

O Vereador **OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem o presente:

INDICAÇÃO Nº 1.494/2025

Requer à Mesa Executiva que a presente indicação seja encaminhado ao Poder Executivo para que através Secretaria Municipal competente, seja tomada providências necessárias para a instalação de coberturas nos pontos de ônibus situado em toda área rural do Município de Araucária, onde ainda não foram instalados.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária visando o conforto, a segurança e a dignidade dos moradores da zona rural, que utilizam o transporte coletivo municipal diariamente, muitas vezes enfrentando longo período de espera, sob condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas.

Além disso a iniciativa contribui, para a valorização do transporte público, estimula sua utilização e demonstra atenção do poder público com a qualidade de vida da população rural, que frequentemente sofrem com carência de infraestrutura básica.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível, em benefício dos munícipes que dependem desse importante serviço.

Solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de abril de 2025.

Olizandro José Ferreira Jùnior Vereador